



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 028 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
Projeto de Lei Ordinária
RECEBIDO SOB Nº 31/17
Em / /

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 79.313,53 (setenta e nove mil, trezentos e treze reais e cinquenta e três centavos)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Ficha	Valor
01.10.00	Depto Municipal de Obras e Serviços		
01.10.01	Depto Municipal de Obras e Serviços		
15.452.0002.2001	Manutenção do Departamento		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	641	79.313,53
Total da Suplementação:			79.313,53

Art. 2º A presente suplementação dar-se-á da seguinte forma:

a) pela anulação de dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Ficha	Valor
01.10.00	Depto Municipal de Obras e Serviços		
01.10.01	Depto Municipal de Obras e Serviços		
15.452.0002.2001	Manutenção do Departamento		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	640	75.405,38
Total da Anulação:			75.405,38

b) Pelo Excesso de Arrecadação de Rendimentos de Aplicação, Ficha 49 – rentabilidade de Convênio Estadual, Conta 17.190-5 – Cemitério Vila Formosa, do período de Janeiro/2017 a Outubro/2017 no valor de **R\$ 3.908,15 (três mil, novecentos e oito reais e quinze centavos)**.

CPM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

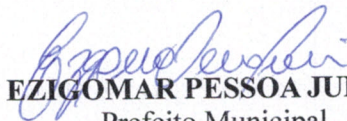
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, estando convalidadas as alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017 e Plano Plurianual 2014/2017.

Miracatu, 1º de novembro de 2017.


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrar. A consideração do Sr. Presidente. § 02/11/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

06/11/17

Mensagem ao Projeto de Lei nº 0028/2017

Miracatu, 1º de novembro de 2017.

*Autu-se para
transcrição*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à consideração dos Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 028/2017, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

Esclarecemos que o referido projeto de lei autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento de 2017, para efetuar a devolução do saldo remanescente do Convênio nº 317/2012 – Reforma do Cemitério da Vila Formosa.

Tal devolução visa impedir a inclusão do município no CADIN – Cadastro de Inadimplentes, do Estado, o que inviabilizaria o Município em firmar novos convênios.

Desta forma, solicitamos a apreciação e aprovação da referida matéria, no prazo regimental, conforme dispositivos da Lei Orgânica do Município.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Presidente da Câmara Municipal
Miracatu / SP

Câmara Municipal de Miracatu
Proposições recebida e registrada
em 02/11/17 nº 1364